



RETIFICAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Senhora **Diane Tonon Caovilla**, , no âmbito de sua competência, e em virtude do Decreto Municipal Nº 138/2022, que dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, o qual reduziu o período de Inscrição dos Candidatos a Coordenação e Articulação das Escolas Municipais Urbanas, resolve:

Retificar a Instrução Normativa Nº 13/2022, prorrogando as datas do Cronograma:

Onde lê-se:

Art. 12. As inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação para as funções de Articulador e Coordenador Pedagógico, serão realizadas na unidade escolar escolar, a qual o profissional pretende se candidatar, no dia 09 de dezembro de 2022 das 07:00 as 17:00.

Passa a ser lido da seguinte forma:

Art. 12. As inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação para as funções de Articulador e Coordenador Pedagógico, serão realizadas na unidade escolar escolar, a qual o profissional pretende se candidatar, nos dias 09 de dezembro de 2022 das 07:00 as 10:30 horas e 12 de dezembro de 2022 das 13:30 as 17:00 horas.

Onde lê-se:

Parágrafo Único: No dia **12/12/2022** as Escolas Municipais divulgarão até às 11:00 horas as inscrições dos candidatos a articulador e Coordenador Pedagógico para o ano de 2023, estando estes aptos a eleição.



Estado de Mato Grosso Município
de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021/2024
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
educação.gta@gmail.com
Fone: (66) 3552-3281



Passa a ser lido da seguinte forma:

Parágrafo Único: No dia **13/12/2022** as Escolas Municipais divulgarão até às 11:00 horas as inscrições dos candidatos a articulador e Coordenador Pedagógico para o ano de 2023, estando estes aptos a eleição.

Guarantã do Norte MT, 12 de dezembro de 2022.

DIANE TONON CAOVILO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto